

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2025 (90002/2025)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/TJPA/2025, que tem por objeto a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias detectoras de metais, localizadas na região metropolitana e interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/02/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1173268**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025-TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJPA-MEM-2024/68287**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/001-90 / SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ nº 05.054.925/0001-01 e o MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BREVES/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FOTO: Belém

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 1173184**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/08009**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE MELGAÇO, CNPJ 04.879.470/0001-74.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1173185**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. TJPA-MEM-2025/08440**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE BAGRE, CNPJ 04.876.538/0001-15.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1173187**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-9º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, CNPJ 50.452.946/0001-67; INSTITUTO DE TER-

RAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ 05.089.495/0001-90; COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ, CNPJ 35.354.813/0001-64.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o Planejamento, Desenvolvimento e Monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, nos municípios paraenses onde concluído o processo de reconhecimento e demarcação das áreas ocupadas por populações tradicionais, em especial, de quilombolas, sob responsabilidade do Instituto de Terras do Pará em parceria com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173037**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-8º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ 11.487.685/0001-69; E O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNS nº 06.782-7.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Canaã dos Carajás/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173034**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-7º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA, CNPJ 06.611.666/0001-49; PROGRAMA REDE AMAZÔNIA –CRF/UFPa e CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARTUBA, inscrito no CNS nº 06.651-5

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Marituba/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173022**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-6º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, CNPJ 04.977.583/0001-66; 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.588-8; 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.840-3; E 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNPJ 30.649.489/001-98.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no